DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Quinta-feira, 19 de março de 2026 **Ano IX | Edição nº 1646** **Página 1 de 21**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Vigilância Sanitária 2
LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2
Licitações e Contratos 4
Aviso de Contratação Direta 4
Reabertura de Sessão 6
Homologação / Adjudicação 7
Atas de registro de preço - Trimestral 14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda
CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM
CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 221, DE 18 DE MARÇO DE 2.026.

Rodolfo Ferreira Kama**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

CONVOCAR a servidora municipal Sra. **VALQUIRIA ALMEIDA DA SILVA,** Matrícula nº 3146, lotada no cargo público de SERVIÇOS GERAIS, para retornar à suas atividades antecipadamente das Férias de 16/03/2026 a 14/04/2026 relativas ao período aquisitivo de 06/02/2024 a 05/02/2025 e período 06/02/2025 a 05/02/2026, a partir do dia 18 de Março de 2026, ficando no direito do gozo de 28 (vinte e oito) dias, em data a ser acertada com o Poder Executivo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 18 DE MARÇO DE 2.026.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 222, DE 18 DE MARÇO DE 2.026.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao PROFISSIONAL DO IEC, Sr. **MARCIO GITI,** Matrícula nº 1830, totalizando 14 (quatorze) dias, referentes ao período 2024 a 2025, com período de gozo de 23/03/2026 à 05//04/2026.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 18 DE MARÇO DE 2026.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 223, DE 18 DE MARÇO DE 2.026.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao CIRURGIÃO DENTISTA, Sr. **ANTONIO MARCOS DE SOUZA PRATES,** Matrícula nº 3171, totalizando 15 (quinze) dias, referentes ao período 2024 a 2025, com período de gozo de 06/04/2026 à 20//04/2026.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 18 DE MARÇO DE 2026.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 224, DE 18 DE MARÇO DE 2.026.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o servidor Gilson Donizete Moreira Maia está impossibilitado de exercer as funções de Serviços Gerais, em decorrência de suas limitações físicas;

Considerando que após avaliação Pericial determinou que o mesmo deve ser readaptado devido limitações funcionais no seu trabalho, após sua cirurgia, para que não possa prejudicar sua saúde;

Considerado que a administração tem o dever de readaptar o servidor dentro das reais condições de trabalho;

Considerando que o servidor exerce suas funções junto ao Departamento de Serviços, no Setor de Serviços de Limpeza Pública;

Resolve:

Readaptar o servidor Sr. **GILSON DONIZETE MOREIRA MAIA** Matrícula nº 2870, para, prestar serviços como "VIGIA", no Departamento de Serviços, no "Almoxarifado Municipal".

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Magda (SP), 18 de Março de 2026.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 225, DE 18 DE MARÇO DE 2.026.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao MEDICO CLINICO GERAL, Sr. **FABIO HENRIQUE BELLÓ,** Matrícula nº 2480, totalizando 37 (trinta e sete) dias, sendo 07 (sete) dias referentes ao período 2023 a 2024 e 30 (trinta) dias referentes ao período 2024 a 2025, com período de gozo de 19/03/2026 à 24//04/2026.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 18 DE MARÇO DE 2026.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....

Vigilância Sanitária

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:

08/26 Data de Protocolo: 04/03/2026 CEVS: 352830401-561-000060-1-7 Data de Validade: 18/03/2027 Razão Social: GERSON DE ANGELI LANCHONETE - ME CNPJ/CPF: 04.902.343/0001-00 Endereço: RENATO LUIZ MARQUES, 424 CENTRO Município: MAGDA CEP: 15310-029 UF: SP Resp. LEGAL: GERSON DE ANGELI CPF: ***020938** A Chefe da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MAGDA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento MAGDA, Quarta-feira, 18 de Março de 2026

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

MUNICÍPIO DE MAGDA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Art. 75, §3º, Lei N. 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 29/2026
DISPENSA N°: 07/2026
Art. 75, II, Lei N. 14.133/2021
REFERENTE: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SEGURO DE 03 VEÍCULOS ZERO QUILOMETRO PERTENCENTES AO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAGDA (SP), CONFORME TERMOS DE REFERÊNCIA DO PROCESSO.

O Município de Magda- SP informa a todos interessados que está buscando no mercado menor preço para:

ITEM	MENOR PREÇO GLOBAL ATÉ O MOMENTO
Objeto: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SEGURO DE 03 VEÍCULOS ZERO QUILOMETRO PERTENCENTES AO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAGDA (SP), CONFORME TERMOS DE REFERÊNCIA DO PROCESSO Anexo junto com o aviso: Termo de Referência que contém todas especificações do objeto. Vigência: 12 meses após assinatura do contrato.	**R$ 5.883,52**

Seq.	Dados do Veículo	Dados do Risco	Valor
01	VW/ POLO SENSE 1.0 TOTAL FLEX Ano/Modelo: 2026/2026 Código Fipe: 005513-1 0KM: SIM Placa: QSQ8G79 Chassi: 9BWAH5BZ4TT651730 Combustível: ALCOOL/GASOLINA	Perda parcial: 100% Fipe Ind. Integral: 100% Fipe DMT: R$ 100.000,00 DCT: R$ 100.000,00 Dano Moral: R$ 20.000,00 APP COM DMH: R$20.000,00 Assistência 24h: Especial PN II Para-brisa.	R$ 1.813,31
02	FIAT/ARGO DRIVE 1.3 AT FLEX Ano/Modelo: 2025/2026 Código Fipe: 001493-1 0KM: SIM Placa: UDO3F07 Chassi: 9BD358AFBTYR12101 Combustível: GASOLINA/ALCOOL	Perda parcial: 100% Fipe Ind. Integral: 100% Fipe DMT: R$ 100.000,00 DCT: R$ 100.000,00 Dano Moral: R$ 20.000,00 APP COM DMH: R$20.000,00 Assistência 24h: Especial, Para-brisa.	R$ 2.027,71

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

MUNICÍPIO DE MAGDA

03	I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3 FLEX Ano/Modelo: 2025/2026 Código Fipe: 001505-9 0KM: SIM Placa: SUW3G72 Chassi: 8AP359AFVTU476127 Combustível: GASOLINA/ALCOOL	Perda parcial: 100% Fipe Ind. Integral: 100% Fipe DMT: R$ 100.000,00 DCT: R$ 100.000,00 Dano Moral: R$ 20.000,00 APP COM DMH: R$20.000,00 Assistência 24h: Especial PN II, Para-brisa .	R$ 2.042,50
TOTAL GLOBAL			R$ 5.883,52

Os interessados poderão encaminhar suas propostas, acompanhadas de: cópia do contrato social, até o dia 24/03/2026 (terça feira), as 16h30min, através de protocolo Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15.310-000 – Magda – SP ou e-mail: *licitacao@magda.sp.gov.br* (As propostas encaminhadas por e-mail deverão ser confirmadas pelo proponente no Setor de Licitação).

Magda – SP, 18 de março de 2026.

RODOLFO FERREIRA KAMA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MAGDA

SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 05/2026
(ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

Data: 26/03/2026
Horário: 16h00min
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

O Município de Magda/SP torna público aos interessados a retomada do Pregão Eletrônico N. 04/2026, **no dia 26/03/2026 às 16h00min**, na plataforma da BLL, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAGDA-SP**, para fase de habilitação e eventual intenção de recursos, nos termos do Art. 165, inciso I, § 1º, I c.c. § 2º da Lei N. 14133/2021.

Magda (SP), 18 de março de 2026.

RODOLFO FERREIRA KAMA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MAGDA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
(Art. 71 da Lei N. 14.133/2021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.° 63/2025
PREGÃO ELETRÔNICO n° 12/2025
(REGISTRO DE PREÇO)

RODOLFO FERREIRA KAMA, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

No uso das atribuições a mim conferidas e em conformidade com o disposto no Art. 71, IV, da Lei n.° 14.133, de 01 de abril de 2.021, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o procedimento licitatório, em face do julgamento do Pregoeiro, que acolho objeto do PREGÃO ELETRÔNICO n.° 22/2025, que dispõe sobre AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA O SETOR DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAGDA-SP.

Item	4870 Código	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA CNPJ: 47.063.094/0001-01 R JOSE THEODORO, 126 ******** - VILA EUCLIDES, PRESIDENTE PRUDENTE - SP, CEP: 19014-220 Telefone: (18) 3222-4399 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
19	020.000.078	SERINGA 1ML DESCARTÁVEL COM AGULHA 8 X 0,3MM Marca: MEDIX	UN	15000	0,23	3.450,00
		Total do Proponente				3.450,00
Item	6327 Código	CIRURGICA UNIÃO LTDA CNPJ: 04.063.331/0001-21 - SP Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	020.000.222	CANETA AUTOCLAVAVEL P/ BISTURI ELETRONICO Marca: EMAI EMAI	UN	2	338,90	677,80
11	020.000.459	FAIXA ELASTICA DE 1,4MTS PARA FISIOTERAPIA Marca: CARCI CARCI	UN	5	72,10	360,50
12	020.000.144	LANTERNA CLINICA LED DE ALTA POTENCIA Marca: INCOTERM INCOTERM	UN	5	17,11	85,55
13	020.000.395	MACACÃO HOSPITALAR IMPERMEÁVEL, FECHAMENTO COM ZÍPER, MANGA LONGA, COM CAPUZ, COM ELÁSTICO NOS PUNHOS Marca: BEST FABRIL BEST FABRIL	UN	15	83,61	1.254,15
14	020.000.331	MÁSCARA DE TRAQUEOSTOMIA INFANTIL Marca: VITAL GOLD VITAL GOLD	UN	5	8,50	42,50
17	020.000.434	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA EM MADEIRA ESCALA 100CM Marca: TAYLOR TAYLOR	UN	2	76,30	152,60
		Total do Proponente				2.573,10
Item	7736 Código	GLT DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 09.460.388/0001-88 AV 23, 1187 TERREO; - CENTRO, BARRETOS - SP, CEP: 14780-320 Telefone: (17) 3324-1275 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
9	020.000.440	ESPUMA COM ADESIVO DE SILICONE SEM BORDAS 20X20 CM Marca: COLOPLAST Biatain Silicone Non Border 20x20cm - CO	UN	100	119,00	11.900,00
16	020.000.443	PASTA SEM ALCOOL 60GR Marca: COLOPLAST BRAVA PASTA SEM ÁLCOOL PARA ESTOMIAS - C	UN	20	160,00	3.200,00
18	020.000.072	REMOVEDOR DE ADESIVO FRASCO 50ML Marca: COLOPLAST SPRAY REMOVEDOR - COD 12010	UN	10	74,00	740,00
		Total do Proponente				15.840,00
Item	8885 Código	SALLUS MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS H	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

MUNICÍPIO DE MAGDA

		CNPJ: 47.047.346/0001-09 R ACUCENA, 399 ******** - JARDIM ELDORADO, PALHOCA - SC, CEP: 88133-700 Telefone: (88) 2178-7987 Descrição do Produto/Serviço				
2	020.000.228	ALICATE CORTADOR DE ANEL Marca: md	UN	2	189,99	379,98
3	020.000.464	CABO DE ELETROCARDIÓGRAFO MODELO: DIXTAL EP 12 Marca: ied	UN	1	799,90	799,90
4	020.000.461	CABO ELETROTERAPIA TENS/FES UNIVERSAL P2 MONO CARCI Marca: fernandes	UN	1	78,90	78,90
5	020.000.460	CABO ELETROTERAPIA TENS/FES UNIVERSAL P2 STEREO CARCI Marca: Fernandes	UN	1	79,90	79,90
8	020.000.397	DESINFETANTE DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO GL 5 LT Marca: chermical	UN	3	699,90	2.099,70
20	020.000.425	SONDA DE GASTROSTOMIA BOTTON MIC KEY 16 FRENCH TAMANHO 1,20 CM Marca: gmi	CXA	3	2.989,90	8.969,70
26	020.000.274	TIRAS PARA UROANÁLISE - FRASCO C/ 150 TIRAS Marca: first lab	CXA	3	139,90	419,70
		Total do Proponente				12.827,78
Item	9326 Código	CIDICOLA - CIRURGICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 42.858.822/0001-58 AV MILTON TERRA VERDI, 1311 ******** - CENTRO, FERNANDOPOLIS - SP, CEP: 15600-022 Telefone: (17) 3639-1112 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7	020.000.221	CUBA RIM - AÇO INOX TAMANHO 26X12 CM 700ML Marca: supermedy 700 ml	UN	5	55,00	275,00
15	020.000.390	MICROAGULHA 32G (4X0,23 MM) ESTÉRIL CXA C/ 100UN Marca: UNIQMED 32G	CXA	50	349,00	17.450,00
27	020.000.309	TUBO CRIOGÊNICO ESTÉRIL - CAPACIDADE 5ML Marca: KASVI K2-9001	UN	100	5,80	580,00
		Total do Proponente				18.305,00
Item	11267 Código	NEO MEDICAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 20.956.481/0001-10 R LEDA VASSIMON, 900 ******** - NOVA ALIANCA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP: 14026-567 Telefone: (16) 3637-0012 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10	020.000.426	ESPUMA DE POLIURETANO COM PRATA 15X15CM Marca: SILVERSOFT A71033-CURATIVO ESPUMA C.PRATA T.15CMX1	UN	100	50,00	5.000,00
		Total do Proponente				5.000,00

Autorizo a que se processe a despesa no valor total de **R$** 57.995,88 **(cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos)** bem como a emissão de empenhos globais.

Magda (SP), 03 de julho de 2025.

RODOLFO FERREIRA KAMA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MAGDA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
(Art. 71 da Lei N. 14.133/2021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 02/2026
PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2026

RODOLFO FERREIRA KAMA, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

No uso das atribuições a mim conferidas e em conformidade com o disposto no Art. 71, IV, da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2.021, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o procedimento licitatório, em face do julgamento do Pregoeiro, que acolho objeto do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 02/2026, que dispõe sobre a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR PARA O ANO DE 2026.

	3679	SOLANGE APARECIDA VIEIRA-FRIOS E ILUMINACAO				
Item	Código	CNPJ: 10.601.629/0001-40 AMAZONAS, 425 ******** - CENTRO, MONCOES - SP, CEP: 15275-000 Telefone: (17) 3484-1145 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
71	003.000.309	POLPA DE FRUTA ABACAXI Marca: VITAPOLPA KG	KG	500	13,00	6.500,00
77	003.000.280	POLPA DE FRUTA SABOR LARANJA Marca: VITAPOLPA KG	KG	350	14,55	5.092,50
		Total do Proponente				11.592,50
	5308	MERCADO DONA NENA LTDA				
Item	Código	CNPJ: 12.807.801/0001-42 CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 1824 ******** - ESTACAO, VOTUPORANGA - SP, CEP: 15501-385 Telefone: (17) 3421-5785 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	003.000.045	AÇUCAR CRISTAL 5KG Marca: GUARANI UN	UN	700	13,65	9.555,00
8	003.000.065	ARROZ TIPO 1 5KG Marca: ENERGIA UN	UN	1000	15,89	15.890,00
9	003.000.260	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500ML Marca: MORIXE UN	LATA	250	28,50	7.125,00
28	003.000.031	COLORIFICO 500G Marca: SINHA UN	UN	250	4,95	1.237,50
34	003.000.058	FEIJÃO TIPO 1 2KG Marca: KAUPI UN	UN	700	12,98	9.086,00
41	003.000.414	LEITE DE AMENDOAS 1 LT Marca: ADES UN	UN	150	16,50	2.475,00
55	003.000.359	MARGARINA OU CREME VEGETAL SEM LEITE POTE 500GR Marca: QUALY UN	UN	80	11,99	959,20
86	003.000.132	VINAGRE BRANCO DE ALCOOL 750ML Marca: VINARO UN	UN	250	1,79	447,50
		Total do Proponente				46.775,20
	5310	RODRIGO BINHARD[redacted]				
Item	Código	CNPJ: 31.130.942/0001-18 JOAO CAINELI, 2510 - CENTRO, MERIDIANO - SP, CEP: 15625-000 Telefone: 1797051945 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
48	003.000.254	MAÇA NACIONAL Marca: CEASA	KG	1400	7,50	10.500,00
51	003.000.086	MAMÃO FORMOSA Marca: CEASA	KG	400	3,00	1.200,00
		Total do Proponente				11.700,00
	5311	CITRY SOL PRODUTOS RIO PRETO PRODUTOS				
Item	Código	ALIMENTICIOS CNPJ: 00.028.822/0001-80 R. CORONEL MANOEL REVENDO VIDAL, 125 - JD ALEGRE, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP: 15054-415	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

MUNICÍPIO DE MAGDA

		Descrição do Produto/Serviço				
74	003.000.431	POLPA DE FRUTA GOIABA Marca: HIT FRUITS CONFORME EDITAL	KG	200	9,00	1.800,00
75	003.000.421	POLPA DE FRUTA LIMÃO Marca: HIT FRUITS CONFORME EDITAL	KG	500	9,00	4.500,00
76	003.000.425	POLPA DE FRUTA MARACUJÁ Marca: HIT FRUITS CONFORME EDITAL	KG	700	17,90	12.530,00
		Total do Proponente				18.830,00
	6838	PRONTINHO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				
Item	Código	CNPJ: 56.510.639/0001-71 AV LIBERO DE ALMEIDA SILVARES, 3356 ******** - COESTER, FERNANDOPOLIS - SP, CEP: 15603-087 Telefone: 1734423944 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
18	003.000.411	CACAU EM PO PCTE 1KG Marca: Prontinho Pacote 1 kg	UN	250	61,99	15.497,50
26	003.000.150	CHOCOLATE EM PÓ C80% DE CACAU PCTE 1KG Marca: Prontinho Pacote 1 kg	UN	150	55,00	8.250,00
60	003.000.111	MISTURA EM PÓ P/ ALIMENTO SABOR CHOCOLATE TRUFADO C/ MENOR TEOR DE AÇUCAR PCTE 2KG Marca: Prontilac Pacote 2 kg	UN	200	84,00	16.800,00
		Total do Proponente				40.547,50
	7915	CCF NUTRI LTDA				
Item	Código	CNPJ: 22.516.278/0001-59 HEITOR LUCATTO, 735 - JARDIM DO CEDRO, CEDRAL - SP, CEP: 15895-000 Telefone: 1732662177 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
40	003.000.266	IOGURTE ZERO LACTOSE 850G Marca: FRUTAP UN	UN	100	9,90	990,00
		Total do Proponente				990,00
	11153	PAULO HENRIQUE GALDIOLI FRIOS				
Item	Código	CNPJ: 45.214.484/0001-00 DUQUE DE CAXIAS, 1.172 ******** - CENTRO, ZACARIAS - SP, CEP: 15265-000 Telefone: (18) 3695-1272 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12	003.000.354	BEBIDA LACTEA LITRO Marca: ZACALAT	UN	800	4,59	3.672,00
29	003.000.128	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO RESFRIADO DESOSSADA Marca: SEARA	KG	3500	14,50	50.750,00
37	003.000.181	FILE DE PEITO DE FRANGO, EM CORTE TIPO SASSAMI CONGELADO Marca: PIONEIRO	KG	1400	16,90	23.660,00
78	003.000.184	PRESUNTO COZIDO Marca: FRIMESA	KG	200	21,99	4.398,00
		Total do Proponente				82.480,00
	11154	FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA				
Item	Código	CNPJ: 58.302.506/0001-35 ASSIS CHATEAUBRIAND, S/N KM 176 - ZONA RURAL, GUAPIACU - SP, CEP: 15110-000 Telefone: (17) 2137-2775 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20	003.000.188	CARNE BOVINA ACÉM MOÍDA Marca: PROPRIA CONFORME EDITAL	KG	2700	24,50	66.150,00
		Total do Proponente				66.150,00
	11155	FIORAVANTE COMERCIO DE PRODUTOS				
Item	Código	ALIMENTICIOS LTDA CNPJ: 44.210.916/0001-41 JOSE ANTONIO ALEXANDRE, 317 ******** - DISTRITO INDUSTRIAL JORGE ISSA JUNIOR, BIRIGUI - SP, CEP: 16204-444 Telefone: (18) 3641-7805 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	003.000.336	AÇAFRÃO 50GR Marca: Araça	UN	30	2,00	60,00
6	003.000.066	ALHO DESCASCADO PCTE 1KG Marca: Arrico	UN	200	17,30	3.460,00
7	003.000.134	AMIDO DE MILHO 500GR Marca: Siamar	UN	100	3,50	350,00
13	003.000.237	BISCOITO DE CHOCOLATE TIPO ROSQUINHA PCTE 500GR Marca: Panco	UN	200	8,99	1.798,00
14	003.000.334	BISCOITO DE LEITE OU COCO TIPO ROSQUINHA 500GR Marca: Panco	UN	200	7,38	1.476,00
16	003.000.355	BOLACHA MAISENA SEM LACTOSE 400GR Marca: Liane	PCTE	350	3,95	1.382,50
38	003.000.063	FILÉ DE TILÁPIA Marca: Boa Pesca	KG	450	35,00	15.750,00
39	003.000.196	FUBÁ 1KG Marca: Zanin	PCTE	60	4,00	240,00
42	003.000.373	LEITE DE COCO 200 ML Marca: Copra	UN	100	3,40	340,00
47	003.000.339	LOURO EM FOLHA 4GR Marca: Araça	PCTE	25	1,33	33,25
50	003.000.061	MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500GR Marca: Q'delicia	PCTE	1200	2,30	2.760,00
53	003.000.170	MANTEIGA C/ SAL POTE 500GR Marca: Nova Era	UN	500	16,90	8.450,00
58	003.000.092	MILHO VERDE 170GR Marca: Fugini	UN	100	2,74	274,00
59	003.000.171	MILHO VERDE LATA 1,7 KG Marca: Fugini	UN	120	21,00	2.520,00
61	003.000.155	MORTADELA FATIADA Marca: Frimesa	KG	200	16,98	3.396,00
79	003.000.039	QUEIJO MUÇARELA Marca: São Domingos	KG	200	34,00	6.800,00
80	003.000.335	REQUEIJÃO CREMOSO 500GR Marca: Lider	UN	700	15,50	10.850,00
81	003.000.262	SAL REFINADO 1KG Marca: União	UN	400	1,70	680,00
83	003.000.121	TRIGO PARA KIBE 500GR Marca: Siamar	UN	100	5,00	500,00
		Total do Proponente				61.119,75
	12410	OLIVEIRA PEREIRA ACOUGUE LTDA				

MUNICÍPIO DE MAGDA

Item	Código	CNPJ: 14.281.871/0001-35 SEBASTIAO BATISTA DOS SANTOS, 374 - CENTRO, SAO JOAO DE IRACEMA - SP, CEP: 15315-000 Telefone: 1738756131 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21	003.000.507	CARNE BOVINA FORMATO DE BIFE PATINHO Marca: Propria Proprio	KG	200	31,49	6.298,00
22	003.000.189	CARNE BOVINA PATINHO CORTADA EM CUBOS Marca: Propria Proprio	KG	1700	30,99	52.683,00
23	003.000.337	CARNE SUÍNA PALETA SEM OSSO CORTADA EM CUBOS Marca: Propria Proprio	KG	1600	16,90	27.040,00
		Total do Proponente				86.021,00
	12412	POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA				
Item	Código	CNPJ: 58.329.006/0001-97 travessa, 15 SALA 2 - CENTRO, JAPURA - PR, CEP: 87225-000 Telefone: 4499929065 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
72	003.000.438	POLPA DE FRUTA ACEROLA Marca: maquea polpas kg	KG	120	10,00	1.200,00
73	003.000.439	POLPA DE FRUTA CAJÚ Marca: maquea polpas kg	KG	300	9,00	2.700,00
		Total do Proponente				3.900,00
	12925	SOLANGE APARECIDA VITORIANO SELES PADARIA				
Item	Código	CNPJ: 63.444.658/0001-02 RUA JULIO FERREIRA, 1362 - RESIDENCIAL BELA VISTA, MAGDA - SP, CEP: 15310-414 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15	003.000.341	BISCOITO DE POLVILHO 300GR Marca: FABR PROPRIA FABR PROPRIA	UN	3500	9,00	31.500,00
66	003.000.117	PÃO DE LEITE Marca: FABR PROPRIA FABR PROPRIA	KG	2000	22,20	44.400,00
67	003.000.015	PÃO DE QUEIJO KG Marca: FABR PROPRIA FABR PROPRIA	KG	600	42,00	25.200,00
68	003.000.361	PÃO DOCE 250GR Marca: FABR PROPRIA FABR PROPRIA	UN	4000	12,02	48.080,00
69	003.000.026	PÃO FRANCÊS Marca: FABR PROPRIA FABR PROPRIA	KG	5000	17,56	87.800,00
		Total do Proponente				236.980,00
	13414	JCR COMÉRCIO E TRANSPORTES				
Item	Código	CNPJ: 18.791.880/0001-27 RUA AGUAS CLARAS, 0 - JARDIM SALLES, CATANDUVA - SP, CEP: 15804-290 Telefone: 1797473577 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	003.000.224	ABACAXI PEROLA Marca: NACIONAL	PÇ	700	5,49	3.843,00
4	003.000.014	AÇUCAR REFINADO 1KG Marca: SANTA ISABEL	UN	400	2,99	1.196,00
5	003.000.091	ALFACE PCTE 850G Marca: NACIONAL	PCTE	300	10,42	3.126,00
10	003.000.069	BANANA NANICA Marca: NACIONAL	KG	1000	4,59	4.590,00
11	003.000.125	BATATA INGLESA Marca: NACIONAL	KG	1500	3,15	4.725,00
17	003.000.056	BOLACHA SALGADA TIPO CRACKER 400GR Marca: TODESCHINI	PCTE	250	4,80	1.200,00
19	003.000.186	CARNE BOVINA ACÉM CORTADA EM CUBOS Marca: FRIGOBOI	KG	1200	27,50	33.000,00
24	003.000.126	CEBOLA Marca: NACIONAL	KG	850	2,89	2.456,50
25	003.000.232	CENOURA Marca: NACIONAL	KG	280	2,89	809,20
27	003.000.033	COCO RALADO 100GR Marca: KININO	UN	80	4,49	359,20
30	003.000.350	CREME DE LEITE - ZERO LACTOSE 200GR Marca: LIDER	UN	300	2,73	819,00
31	003.000.204	EXTRATO DE TOMATE 1,7KG Marca: XAVANTE	UN	400	8,65	3.460,00
32	003.000.122	FARINHA DE MANDIOCA 1KG Marca: KININO	UN	120	6,55	786,00
33	003.000.017	FARINHA DE TRIGO 1KG Marca: FARINA	UN	400	3,25	1.300,00
35	003.000.174	FERMENTO BIOLOGICO SECO 10GR Marca: KININO	PCTE	60	0,95	57,00
36	003.000.004	FERMENTO EM PÓ 250GR Marca: KININO	UN	250	7,18	1.795,00
43	003.000.357	LEITE INTEGRAL UHT ZERO LACTOSE LT Marca: LIDER	UN	450	6,19	2.785,50
44	003.000.197	LEITE U.A.T. OU U.H.T. LEITE DE VACA INTEGRAL 1LTDO TIPO LONGA VIDA Marca: LIDER	UN	8500	4,59	39.015,00
49	003.000.062	MACARRÃO TIPO AVE MARIA 500GR Marca: PAULISTA	PCTE	70	2,43	170,10
52	003.000.088	MANDIOCA DESCASCADA HIGIENIZADA/EMBALADA À VÁCUO Marca: NACIONAL	KG	150	6,49	973,50
54	003.000.009	MARGARINA C/SAL 500GR Marca: DORIANA	UN	200	6,49	1.298,00
56	003.000.234	MELANCIA Marca: NACIONAL	KG	1000	2,05	2.050,00
57	003.000.176	MELÃO T9-12 Marca: NACIONAL	KG	700	3,99	2.793,00
62	003.000.141	NOZ MOSCADA EM PO 30GR Marca: KATRY	PCTE	15	5,49	82,35
63	003.000.007	OLEO DE SOJA 900ML Marca: VITALIV	UN	1300	7,28	9.464,00
64	003.000.143	OREGANO PCTE 200GR Marca: KATRY	UN	80	10,15	812,00
65	003.000.016	OVOS Marca: JOFRAMA	DZ	1100	6,99	7.689,00
70	003.000.403	PERA WILLIANS Marca: NACIONAL	KG	400	10,09	4.036,00
82	003.000.010	TANGERINA PONKAN Marca: NACIONAL	KG	300	3,49	1.047,00
84	003.000.255	UVA SEM SEMENTE Marca: NACIONAL	KG	700	11,89	8.323,00
85	003.000.235	VAGEM Marca: NACIONAL	KG	70	14,49	1.014,30
		Total do Proponente				145.074,65

MUNICÍPIO DE MAGDA

Autorizo a que se processe a despesa no valor total de **R$ 812.160,60 (oitocentos e doze mil cento e sessenta reais e sessenta centavos)** bem como a emissão de empenhos globais.

Magda (SP), 18 de março de 2026.

RODOLFO FERREIRA KAMA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MAGDA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
(Art. 71 da Lei N. 14.133/2021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.° 04/2026
PREGÃO ELETRÔNICO n° 03/2026

RODOLFO FERREIRA KAMA, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

No uso das atribuições a mim conferidas e em conformidade com o disposto no Art. 71, IV, da Lei n.° 14.133, de 01 de abril de 2.021, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o procedimento licitatório, em face do julgamento do Pregoeiro, que acolho objeto do PREGÃO ELETRÔNICO n.° 03/2026, que dispõe sobre a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR PARA O ANO DE 2026.

Item	1271 Código	BORTOLETTI & FERNANDES LTDA CNPJ: 05.958.060/0001-35 R RENATO LUIZ MARQUES, 423 ******** - CENTRO, MAGDA - SP, CEP: 15310-000 Telefone: (17) 3487-1139 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	003.000.026	PÃO FRANCÊS Marca: propria	KG	3500	17,40	60.900,00
		Total do Proponente				60.900,00
Item	2462 Código	M. R. DA SILVA LATICINIOS & CIA LTDA CNPJ: 11.451.250/0001-64 R ABRAO CALIL AUED, 314 ******** - MINI DISTRITO INDUSTRIAL CEZARIO ALVES FERREIRA, SEBASTIANOPOLIS DO SUL - SP, CEP: 15180-000 Telefone: (17) 9731-4025 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	003.000.001	LEITE TIPO C PASTEURIZADO INTEGRAL Marca: MILK MAR LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL	LT	35000	5,29	185.150,00
		Total do Proponente				185.150,00

Autorizo a que se processe a despesa no valor total de **R$ 246.050,00 (duzentos e quarenta e seis mil cinquenta reais)** bem como a emissão de empenhos globais.

Magda (SP), 18 de março de 2026.

RODOLFO FERREIRA KAMA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MAGDA

ATA GERAL DE REGISTRO DE PREÇOS
(Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 73/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ESPECIAIS PARA TERAPIAS NUTRICIONAIS (ITENS REMANESCENTES).

O **MUNICÍPIO DE MAGDA (SP),** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.660.628/0001-51, com sede na Rua 7 de Setembro, n.º 981 – Magda, Estado de São Paulo, CEP: 15.310-000 - Telefone: (17) 3487-9024, representado por seu Prefeito Municipal o Senhor **Rodolfo Ferreira Kama**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 16/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Magda (SP), processo administrativo n.º 73/2025, RESOLVE registrar os preços das empresas:

EMPRESA: RAGA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 05.553.629/0001-82, sediada na RUA NEUSA APARECIDA DE CARVALHO GARCIA, 142 - JD JAGUARE, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP: 15051-030. Neste ato representada pelo senhor ROBSON LUIS GONZAGA DA SILVA, BRASILEIRO, DIVORCIADO, SÓCIO PROPRIETÁRIO, portador da Carteira de Identidade nº 06.XXX.XXX-4-SEPC-RJ, e do CPF nº 928.XXX.XXX-10. Contatos: (17) 3215-1311 – licitacao@ragaecia.com.br/televendas4@ragaecia.com.br

EMPRESA: COMERCIAL 3 ALBE LTDA, inscrita no CNPJ: 74.400.052/0001-91, sediada na AV. JACOBUS BALDI, 745, 0 707 / 711 - JD FIM DE SEMANA, SAO PAULO - SP, CEP: 05847-000, Telefone: (11) [redacted]. Neste ato representada pelo senhor EDUARDO ALVES DE AMORIM – Procurador – 29/08/1986, RG nº 41.XXX.XXX-0 CPF nº 342.XXX.XXX-01, Rua Nossa Senhora do Bom Conselho, 300, casa 264, Chácara Nossa Senhora do Bom Conselho, em São Paulo-SP, CEP 05763-914, E-mail institucional – comercial@3albe.com.br, E-mail pessoal – licitacao@3albe.com.br, Tel.: (011) 5519-4022.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ESPECIAIS PARA TERAPIAS NUTRICIONAIS.** Especificados nos itens do Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1.2. Termo de Referência, anexo, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

MUNICÍPIO DE MAGDA

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	3243 Código	RAGA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 05.553.629/0001-82 RUA NEUSA APARECIDA DE CARVALHO GARCIA, 142 - JD JAGUARE, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP: 15051-030 Telefone: 1732151311 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	027.000.932	FORMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, COM DENSIDADE ENERGÉTICA HIPERCALÓRICA 1,2KCAL/ML. Marca: Isosource Soya Fiber Tetra Pack 1L/Nestlé	LT	550	21,10	11.605,00
		Total do Proponente				**11.605,00**
Item	12795 Código	COMERCIAL 3 ALBE LTDA CNPJ: 74.400.052/0001-91 AV. JACOBUS BALDI, 745, 0 707 / 711 - JD FIM DE SEMANA, SAO PAULO - SP, CEP: 05847-000 Telefone: 1155194022 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	003.001.028	DIETA ENTERAL OU ORAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA P/ CONTROLE DO ÍNDICE GLICEMICO P/ ADULTOS Marca: GLUCERNA 850G/ABBOTT 850G	GR.	80000	0,21	16.800,00
		Total do Proponente				**16.800,00**

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

3.1. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

3.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, do dia **17/12/2025 até 17/12/2026,** contado da publicação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 1. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos;

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no site da Prefeitura e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

MUNICÍPIO DE MAGDA

4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital e termo de referência, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do

seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. GESTOR E FISCAL

9.1. Fica designada como Gestora do presente contrato a senhora Aline Fernandes Garcia Massuia, Cargo: Diretora Supervisora de Saúde, CPF: 219.XXX.XXX-65 e como Fiscal a senhora Fatima Aparecida Gonçalves Saraiva, Cargo: Gerente de Atenção Básica, CPF: 338.XXX.XXX-09.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

- No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Magda-SP, 17 de dezembro de 2025.

PARTES CONTRATANTES:

Ass: .....
MUNICÍPIO DE MAGDA-SP
CONTRATANTE
RODOLFO FERREIRA KAMA
Prefeito Municipal

Ass: .....
RAGA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Empresa Contratada
ROBSON LUIS GONZAGA DA SILVA
Sócio proprietário

Ass: .....
COMERCIAL 3 ALBE LTDA
Empresa Contratada
EDUARDO ALVES DE AMORIM
Representante legal